



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/2011

Criação de disciplina para os Cursos de Engenharia Computacional e Engenharia Civil.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.000344/2011-41 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 31 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para os Cursos de Engenharia Computacional e Engenharia Civil, conforme quadro a seguir:

| Disciplina | Lotação | Créditos | Pré-requisito | Caráter |
|--|-----------------------------------|----------|--|---------|
| Modelagem computacional de fenômenos aeroelásticos | Mecânica Aplicada e Computacional | 04 | Resistência dos Materiais I Mecânica dos Fluidos Cálculo de Probabilidades | Eletivo |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 31 de março de 2011.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação